

EDITAL Nº 34 / 2023

PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENTIDADES EQUIPARADAS DO CONCELHO DE MÉRTOLA

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO que em reunião ordinária de 1 de março de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a Proposta de Projeto de Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social E Entidades Equiparadas do Concelho de Mértola, conforme anexo.

De acordo com o estabelecido no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo encontra-se para inquérito publico, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação em Diário da Republica (DR.58/2023, de 22 de março – II série).

Mais torna publico, que a referida proposta de regulamento se encontra á disposição de eventuais interessados, para consulta no Gabinete de Atendimento, na Rua 25 de abril, nº5, em Mértola, durante o horário normal de funcionamento e no site www.cm-mertola.pt.

Poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas serem enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luis de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail geral@cm-mertola.pt.

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

22 de março de 2023

O Presidente

Mário José Santos Tomé